

EDITAL MATRÍCULA ESPECIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2025.1 - 2º TRIMESTRE

A Pró-Reitoria de Graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação deste Centro Universitário, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Matrícula Especial para Portador de Diploma, para os cursos relacionados a seguir:

1. Bacharelados e Licenciaturas:

CAMPUS PARALELA				
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	VAGAS		
Bacharelado em Administração − RR - Portaria № 205 de 25 de junho de 2020 − D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	60		
	Noturno	60		
Bacharelado em Ciências Contábeis - RR - Portaria № 948 de 30 de agosto de 2021 - D.O.U. em 31/08/2021.	Noturno	60		
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – RR – Portaria № 109, de 04 de fevereiro de 2021 - D.O.U. em 05/02/2021.	Matutino	60		
Bacharelado em Biomedicina – RR – Portaria № 135, de 05 de junho de 2023 - D.O.U. em 06/06/2023.	Matutino	60		
Bacharelado em Biomedicina − RR − Portana Nº 135, de 05 de junho de 2023 - D.O.O. em 06/06/2023.	Noturno	60		
Bacharelado em Ciências da Computação — RR — Portaria № 761, de 12 de julho de 2022 - D.O.U. em 13/07/2022.	Matutino	60		
Bacharelado em Cinema e Audiovisual – RR – Portaria № 135, de 05 de junho de 2023 - D.O.U. em 06/06/2023.	Matutino	40		
Bacharelado em Design – RR - Portaria № 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	40		
Poshavolada em Divoita - DR - Postavia NO 205 da 25 da junha da 2020 - D.O. H. em 07/07/2020	Matutino	120		
Bacharelado em Direito – RR - Portaria № 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Noturno	120		
Bacharelado em Educação Física — RR — Portaria Nº 109 de 04 de fevereiro de 2021 - D.O.U. em 05/02/2021.	Matutino	60		
	Noturno	60		
Bacharelado em Enfermagem – RR - Portaria N° 948 de 30 de agosto de 2021 – D.O.U. em 31/08/2021.	Matutino	140		
	Noturno	60		
Bacharelado em Engenharia Civil − RR − Portaria № 109, de 04 de fevereiro de 2021 - D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	40		
	Matutino	120		
Bacharelado em Engenharia de Computação – RR – Portaria № 23, de 21 de dezembro de 2017 - D.O.U. em	Noturno	120		
03/09/2018.	Matutino	40		
Bacharelado em Engenharia Elétrica − RR − Portaria № 109, de 07 de fevereiro de 2021- D.O.U. em	Noturno	40		
05/02/2021.	Matutino	40		
Bacharelado em Engenharia de Produção − RR − Portaria № 109, de 07 de fevereiro de 2021- D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	50		
	Matutino	50		
Bacharelado em Ciências de dados e inteligência artificial – A –RS. CONSUPE.020. E.24.00	Noturno	50		
	Matutino	50		
Bacharelado em Sistemas de Informação – A – RS. CONSUPE.020. B.24.00	Noturno	50		



	Matutino	50
Bacharelado em Terapia Ocupacional – A –RS. CONSUPE.020. D.24.00	Noturno	50
	Matutino	50
Bacharelado em Engenharia Mecânica – RR – Portaria № 109, de 07 de fevereiro de 2021- D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	50
	Matutino	50
Bacharelado em Fisioterapia – RR – Portaria № 109, de 07 de fevereiro de 2021- D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	50
	Matutino	50
Bacharelado em Fonoaudiologia – RR – Portaria № 109, de 07 de fevereiro de 2021- D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	50
Bacharelado em Jornalismo −2017 - RR - Portaria № 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	100
Bacharelado em Medicina Veterinária – RR – Portaria № 23, de 21 de dezembro de 2017 - D.O.U. em 03/09/2018.	Matutino	50
	Matutino	60
Bacharelado em Nutrição − RR − Portaria № 109, de 07 de fevereiro de 2021- D.O.U. em 05/02/2021.	Noturno	60
Bacharelado em Odontologia – RR – Portaria № 23, de 21 de dezembro de 2017 - D.O.U. em 03/09/2018.	Matutino	50
	Matutino	60
Bacharelado em Psicologia − RR - Portaria № 205 de 25 de junho de 2020 − D.O.U. em 07/07/2020.	Noturno	60
	Matutino	60
Bacharelado em Publicidade e Propaganda – RR - Portaria № 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Noturno	60
Bacharelado em Relações Internacionais – RR - Portaria № 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	50
Licenciatura em Pedagogia – RR - Portaria № 915 de 27 de novembro de 2018 – D.O.U. em 27/11/2018.	Matutino	60
	Noturno	60

a) Cursos Superiores de Tecnologia

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	VAGAS
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – A –RS. CONSUPE.020. D.24.00	Matutino	60
	Noturno	60
Superior de Tecnologia em Logística – RR – Portaria № 205, de 25 de junho de 2020- D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	60
	Noturno	60
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – A – RS. CONSUPE.020.24.00	Matutino	60
	Noturno	60





2. Das inscrições e matrículas

As inscrições serão feitas através do site www.unijorge.edu.br.

Para a inscrição, o candidato ou seu representante deverá realizar as etapas descritas a seguir:

- Acessar o site <u>www.unijorge.edu.br</u>, clicar no menu Forma de Ingresso Transferência Externa / Portadores de Diploma 2025.1 - 2º Trimestre e preencher o cadastro de inscrição com os dados do candidato, o curso e turno desejados e demais informações necessárias;
- 2. O candidato deverá realizar o aceite eletrônico do contrato de prestação de serviço educacional e pagar o boleto da 1ª parcela do 2º trimestre de 2025.1.

Atenção:

- a) No ato da inscrição, o candidato ou seu representante só poderá indicar um único curso para transferência externa ou portador de diploma e, declarar que tem conhecimento deste Edital e concorda com o mesmo.
- b) Não poderão se candidatar alunos matriculados em cursos sequenciais.
- c) Ao Centro Universitário Jorge Amado fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.
- d) Importante: Devido à estrutura de nosso currículo, oferecemos atualmente vagas para alunos de transferência externa apenas nas turmas do 1º e 2º semestres. Não temos disponibilidade de vagas para estudantes que desejam ingressar em semestres mais avançados.
- e) No caso de candidato de instituição de ensino superior estrangeira, toda documentação acadêmica relacionada no item 2 deverá ser traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor oficial.
- f) Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre do curso, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico, ou, na indisponibilidade deste, através de requerimento manual, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer jus ao ressarcimento da importância correspondente a 1º parcela do 2º trimestre de 2025.1, caso tenha sido paga.
- g) O aluno entrará cursando as disciplinas oferecidas no 2º trimestre de 2025.1.



h) O aluno PROUNI e FIES deverá antes de efetivar a matrícula, enviar a documentação através da página <u>Unijorge</u>.

3. Da promoção 2025.1 - 2º Trimestre

A Promoção é válida para o Campus Paralela e será exclusiva para alunos ingressantes em **2025.1º Trimestre** em **Portadores de Diploma.**

4. Da análise da documentação e Compatibilidade Curricular

A análise da documentação será feita pelo Coordenador de Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e poderá haver alteração na matrícula selecionada pelo candidato no ato da entrega da documentação. CASO NÃO HAJA COMPATIBILIDADE CURRICULAR, OFERTA DE TURMA OU VAGAS NO SEMESTRE NO QUAL O CANDIDATO SERIA ALOCADO, A SOLICITAÇÃO SERÁ INDEFERIDA, VISTO QUE A INDICAÇÃO DO COORDENADOR ESTÁ CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGAS E OFERTAS DE TURMAS.

5. Da documentação

Enviar a documentação abaixo no formato PDF através da página da <u>Unijorge</u>, conforme passo a passo informado no site.

- a. Documento de Identidade cópia legível*;
- b. CPF cópia legível*;
- c. Histórico Escolar do Ensino Superior da Instituição de origem documento original e/ou cópia autenticada*;
- d. Planos de Cursos das disciplinas com aprovação documento original e/ou cópia autenticada;
- e. Diploma de Nível Superior (apenas para candidato Portador de Diploma) cópia autenticada*;
- f. Comprovante de Residência cópia legível*;

Representante legal (para alunos menores de 18 anos):

- a) RG (cópia legível);
- b) CPF (cópia legível);
- c) Comprovante de residência (cópia legível).
- d) Comprovante da representação legal.

Observação importante:

• Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.





6. Das disposições finais

- **6.1.** Aplicam-se ao processo de seleção para transferência externa e portador de diploma todas as normas e resoluções oriundas do regimento da Instituição.
- **6.2.** O candidato (ou seu representante) se responsabilizará pelas informações prestadas e por todos os documentos apresentados, arcando com as consequências que sobrevierem à desclassificação decorrente da falta desses.
- 6.3. Haverá uma análise prévia da compatibilidade curricular das disciplinas em que o candidato a Transferência externa estiver matriculado na sua Instituição de origem. Caso seja apresentado o Histórico Escolar com a aprovação nas disciplinas, estas poderão ser aproveitadas, desde que a compatibilidade curricular seja atestada e o Processo de Transferência Externa tenha sido deferido.
- **6.4.** Em caso de deferimento do processo, se a matrícula for efetivada, o candidato não poderá mais requerer a devolução dos documentos que compõem o processo, mesmo que a sua matrícula seja cancelada.
- 6.5. Não serão aceitas matrículas com aproveitamento de estudos em semestres avançados.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no site www.unijorge.edu.br.

Midian Garcia

Pró-Reitora de Graduação

